



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 71/2020

Data da publicação: 08 de julho de 2020

CÂMARA DE GRADUAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 2/2020/CGRAD
CAMPUS DE ARARANGUÁ	PORTARIA Nº 65/2020/CTS/ARA
CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIA Nº 077/2020/BNU
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	PORTARIA Nº 5/2020/PRAE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PORTARIAS Nº 070 a 075, 079 a 081, 084 a 086, 090 a 094, 099, 0101 a 0113, 0115, 0117, 0118/2020/DPC/PROAD
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIAS Nº 197 a 216, 218 a 241/2020/PRODEGESP PORTARIAS Nº 307 a 315, 317/2020/DDP/PRODEGESP
SECRETARIA DE INOVAÇÃO	PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2020/SINOVA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PORTARIAS Nº 068 a 069/2020/CCB EDITAL Nº 011/2020/CCB

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução de 10 de junho de 2020

Nº 2/2020/CGRAD - Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado – Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFSC. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 10 de junho de 2020 pela aprovação do teor do Parecer nº 13/2020/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.020623/2020-11)

CAMPUS DE ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 02 de julho de 2020

Nº 65/2020/CTS/ARA - Art. 1º DESIGNAR os docentes Bernardo Walmott Borges, SIAPE nº 1780642, Evy Augusto Salcedo Torres, SIAPE nº 1611660, e Éverton Fabian Jasinski, SIAPE nº 2859694, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral, responsável pela realização da eleição para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Araranguá, atribuindo-lhes duas (2) horas semanais de carga horária administrativa, com vigência de 06 de julho de 2020 até o término dos trabalhos.

CAMPUS DE BLUMENAU

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BLUMENAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portaria de 7 de julho de 2020

Nº 077/2020/BNU - Art. 1º RECONDUZIR os representantes discentes do Conselho da Unidade designados pela Portaria 95/BNU/2018, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 08/08/2019.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 6 de julho de 2020

Nº 5/2020/PRAE - Art. 1º Estabelecer normas para a validade dos Cadastros PRAE apresentados junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs/PRAE) para o acesso aos seus Programas Assistenciais, em virtude da suspensão do processo de entrega e análises de Cadastro PRAE.

Art. 2º Estipular novo prazo de validade, até o dia 31/01/2021, para os Cadastros PRAE com data de validade entre 01/07/2020 e 31/12/2020.

Art. 3º Cabe a(ao) estudante cadastrada(o) verificar a data de validade do seu Cadastro PRAE junto ao Sistema de Cadastros e Benefícios <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, através do seu log-in e senha.

Art. 4º Esta Portaria pode ser revogada mediante condições de retorno às atividades acadêmicas e administrativas em forma presencial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor retroativamente ao dia 1º de julho de 2020, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Ref.(tendo em vista o art. 207 da Constituição Federal; a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a IN nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia; a N.T. nº 66/2018-MP, de 30 de janeiro de 2018; a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;; as portarias SES nº 352 e nº 353, de 25 de maio de 2020; as portarias normativas nº 352/2020/GR e nº 353/2020/GR, de 16 de março de 2020, nº 354/2020/GR, de 18 de março de 2020, nº 355/2020/GR, de 24 de março de 2020; nº 356/2020/GR, de 31 de março de 2020, nº 357/2020/GR, de 7 de abril de 2020, nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020, nº 362/2020/GR, de 19 de maio de 2020, e nº 363/2020/GR, de 25 de maio de 2020; e o Decreto nº 587, do Governo do Estado de SC, de 30 de abril de 2020, que estabelece situação de emergência em todo território catarinense em relação à pandemia do vírus COVID-19)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

O(A) Diretor(a) do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 295/PROAD/2017, de 02 de agosto de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Portarias de 11 de março de 2020

Nº 070/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 037/2019 (processo 042751/2018-93), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa NEO CONSULTORIA E AD. DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Setorial	GABRIELA SVILLEN FONTES	053.090.419-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 071/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 038/2019 (processo 042751/2018-93), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa NEO CONSULTORIA E AD. DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Setorial	GABRIELA SVILLEN FONTES	053.090.419-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 12 de março de 2020

Nº 072/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 147/2019 (processo 006835/2019-44), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	MARINA BRUM OLIVEIRA	050.718.779-29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portarias de 17 de março de 2020

Nº 073/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 011/2020 (processo 052789/2019-55), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.284.045/0001-99.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	AUGUSTO ROMERO MONTEIRO	060.547.199-12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 074/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2020 (processo 058989/2019-11), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.284.045/0001-99.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	SHAHLA FELISBINO DIAS	040.912.319-69
Fiscal Técnico	TICIANA CAMILO FRIGO AVILA	030.285.829-61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 075/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 040/2017 (processo 051199/2016-62), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa RENATO HENRIQUE - EPP, CNPJ nº 00.813.763/0001-51.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	BIANCA KAIZER DE OLIVEIRA	078.165.569-26

Art. 2º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 040/2017 (processo 051199/2016-62), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa RENATO HENRIQUE - EPP, CNPJ nº 00.813.763/0001-51.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	MARCO ANTONIO VIEIRA VALENTE	432.979.009-20

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 08 de abril de 2020

Nº 079/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 036/2016 (processo 048004/2015-16), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa Lanchonete Setúbal Ltda, CNPJ nº 05.765.176/0001-58.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	HUGO LEONARDO TUCKUMANTELL	323.873.918-95

Art. 2º - Dispensar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 036/2016 (processo 048004/2015-16), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa Lanchonete Setúbal Ltda, CNPJ nº 05.765.176/0001-58.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	CÉLIO JOSÉ COELHO	223.674.629-68

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 09 de abril de 2020

Nº 080/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 046/2016 (processo 041842/2015-69), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa ADVERVIG VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 05.497.780/0001-40.

FUNÇÃO	NOME	CPF
--------	------	-----

Fiscal	MARCEL AUGUSTINHO DO SANTOS	039.268.739-90
--------	-----------------------------	----------------

Art. 2º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 046/2016 (processo 041842/2015-69), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa ADVERVIG VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 05.497.780/0001-40.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	RENATA VANESSA RIGOTI	834.130.730-87

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 17 de abril de 2020

Nº 081/2020/DPC - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2016 (processo 002688/2015-18), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	THAISA NEIVERTH	008.609.349-50

Art. 2º – Dispensar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2016 (processo 002688/2015-18), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	JACKELINE NASS MACHADO MELO	084.239.029-43

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 23 de abril de 2020

Nº 084/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 030/2020 (processo 002294/2020-19), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa SERPRO – SERV. FED. DE PROCESSAMENTO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	ANDRÉ PAVANATI	020.987.069-95
Fiscal	MARCELLE MIRANDA FORTUCI LOP	046.167.206-57

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 29 de abril de 2020

Nº 085/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 036/2020 (processo 057153/2019-08), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa JM COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 85.388.320/0001-13.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	MATHEUS LIMA ALCANTARA	086.058.249-30
Fiscal Técnico	AUGUSTO ROMERO MONTEIRO	060.547.199-12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 06 de maio de 2020

Nº 086/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 037/2020 (processo 030179/2019-09), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.478.911/0001-29.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	GUSTAVO SAGÁS MAGALHÃES	006.657.519-23
Fiscal	LEONARDO SANDRI DE VASCONCELOS	023.316.430-83
Fiscal	FABIANA BOTELHO DE MIRANDA ONOFRE	000.309.006-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 13 de maio de 2020

Nº 090/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0285/2018 (processo 084823/2017-99), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	GUSTAVO GHISLANDI FERREIRA	079.274.089-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portarias de 15 de maio de 2020

Nº 091/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 043/2020 (processo 016496/2020-48), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SANTA CATARINA e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0002-72.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	GUILHERME ARTHUR GERONIMO	048.478.829-97
Fiscal	GUSTAVO ALEXSANDRO TONINI	045.744.409-61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 092/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 235/2019 (processo 043537/2018-54), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA LTDA., CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	DÂMARIS ALINE VIDAL OLIVEIRA	011.274.521-00

Art. 2º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 235/2019 (processo 043537/2018-54), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA LTDA., CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	SILVANA DE GASPARI	027.841.598-92

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 093/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 037/2019 (processo 042751/2018-93), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa NEO CONSULTORIA E AD. DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Setorial	LEILA CARVALHO MELO	805.854.775-15
Fiscal Setorial	EDSON CARREIRÃO ALVES	790.178.199-87
Fiscal Setorial	CLOVIS CHAVES DE SOUZA	590.870.569-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 094/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 038/2019 (processo 042751/2018-93), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa NEO CONSULTORIA E AD. DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Setorial	LEILA CARVALHO MELO	805.854.775-15

Fiscal Setorial	EDSON CARREIRÃO ALVES	790.178.199-87
Fiscal Setorial	CLOVIS CHAVES DE SOUZA	590.870.569-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 29 de maio de 2020

Nº 099/2020/DPC - Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 049/2020 (processo 072662/2019-52), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa FEMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.315.905/0001-24.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	AUGUSTO ROMERO MONTEIRO	060.547.199-12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portarias de 04 de junho de 2020

Nº 0101/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 022/2015 (processo 036612/2014-05), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa ONDREPSB LIMPEZA E SERV. ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 83.953.331/0001-73.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	075.169.239-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0102/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 046/2016 (processo 041842/2015-69), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 05.497.780/0001-40.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	075.169.239-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0103/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 234/2016 (processo 073162/2015/12), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa ADSERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	075.169.239-58

--	--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0104/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0178/2018 (processo 067890/2017-49), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.870/0001-38.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	075.169.239-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0105/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0285/2018 (processo 084823/2017-99), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.870/0001-38.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	075.169.239-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0106/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 085/2019 (processo 025212/2018-90) celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 09.249.662/0001-74.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	075.169.239-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0107/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 026/2015 (processo 025639/2014-64) celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	EDEMAR ROBERTO ANDRETTA	210.663.880-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0108/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 123/2016 (processo 041842/2015-69) celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., CNPJ nº 77.998.912/0001-29.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	EDEMAR ROBERTO ANDREATTA	210.663.880-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portarias de 10 de junho de 2020

Nº 0109/2020/DPC - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0011/2019 (processo 067278/2018-57), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	CATARINA ERIKA SAITO	345.378.478-24
Fiscal	KAMILA VIEIRA DA SILVA MATHIAS	063.044.429-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0110/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 011/2019 (processo 067278/2018-57) celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	MARLISE THERE DIAS	018.891.809-47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portarias de 15 de junho de 2020

Nº 0111/2020/DPC - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0354/2019 (processo 031306/2019-89), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa ELFORT IMPORTAÇÃO E DIST. DE PROD. LTDA., CNPJ nº 09.213.849/0001-18.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	ELOISA PAVESI	031.946.299-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0112/2020/DPC - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00212/2019 (processo 029914/2019-23), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa MM RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.519.663/0001-00.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	TAKANORI OGAWA	919.893.299-34
Fiscal	ALEXSANDRO FURTADO PEREIRA	029.274.819-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 17 de junho de 2020

Nº 0113/2020/DPC - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0072/2020 (processo 049555/2019-21), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa ONDREPSB LIMPEZA E SERV. ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 83.953.331/0001-73.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Administrativo	CESAR MURILO NATIVIDADE	485.926.689-72
Fiscal Técnico	PAULO MÁRCIO AVILA	057.109.289-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portaria de 18 de junho de 2020

Nº 0115/2020/DPC - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 076/2020 (processo 047272/2019-44), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa ALFA TELECOM COM SERV. TECN. EM REDE LTDA., CNPJ nº 31.837.899/0001-25.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	ELDER RIZZON SANTOS	988.442.960-04
Fiscal	ALEXANDRE SANDIN PASTORINO	549.369.500-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Portarias de 22 de junho de 2020

Nº 0117/2020/DPC - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0271/2018 (processo 041940/2016-87), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa EBSCO BRASIL LTDA., CNPJ nº 42.356.782/0001-46.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal Técnico	JOSÉ PAULO SPECK PEREIRA	058.372.559-74

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nº 0118/2020/DPC - Art. 1º - DISPENSAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores/setores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0271/2018 (processo 041940/2016-87), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a empresa EBSCO BRASIL LTDA., CNPJ nº 42.356.782/0001-46.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal	ELSON MATTOS	493.419.369-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 18 de junho de 2020

Nº 223/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Nadia Cristina Zunino Simone, Tatiane Sartori, Tatiana Leda da Silveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) RAQUEL VOLPATO GOMINHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209871, Matrícula SIAPE 2416540, admitido (a) na UFSC em 01/09/2017.

Portarias de 24 de junho de 2020

Nº 197/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Alexandre Garro Brito e Gislaine Palmeira da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) Karina Vieira, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 209630, Matrícula SIAPE 2409840, admitido (a) na UFSC em 01/08/2017.

Nº 198/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Nádia Cristina Zunino Simone, Guilherme Luiz e Marcia Cristina Macedo Passos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) Luan Lopes Cardoso, ocupante do cargo de CONTADOR, Matrícula UFSC 209734, Matrícula SIAPE 1350054, admitido (a) na UFSC em 09-08-2017.

Portarias de 25 de junho de 2020

Nº 199/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Juliano Gil Nunes Wendt, Kelen Cristina Basso e Ariane Lima Bettim, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) CRISTIANE SEGER, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO/AREA, Matrícula UFSC 210139, Matrícula SIAPE 2424563, admitido (a) na UFSC em 05/10/2017.

Nº 200/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Juliano Gil Nunes Wendt, Kelen Cristina Basso e Isabel Cristina da Costa Araldi, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) ARIANE LIMA BETTIM, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO/AREA, Matrícula UFSC 210149, Matrícula SIAPE 2424592, admitido (a) na UFSC em 05/10/2017.

Portarias de 26 de junho de 2020

Nº 201/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Carla Cristina Dutra Búrigo, Ivete Furlan Machado e Gustavo Moschini Salich, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) CAROLINE CARMISIN PIOVESAN, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209927, Matrícula SIAPE 2416851, admitido (a) na UFSC em 04/09/2017.

Nº 202/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Paulo Marcio Avila, Mauro Jose Elias, Mauro Cesar de Souza Coelho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) LUCAS MÜLLER DE JESUS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, Matrícula UFSC 214670, Matrícula SIAPE 3074007, admitido (a) na UFSC em 29/10/2018.

Nº 203/2020/PRODEGESP-RETIFICAR a Portaria 133/2020/PRODEGESP, de 27 de fevereiro de 2020, que constitui a Comissão de Avaliação no Desempenho do Estágio Probatório referente à segunda etapa do servidor KAMILA VIEIRA DA SILVA MATHIAS Onde se lê:

“...Alexandre Moraes Ramos, Alex Sandro Zerbinatti e Marlise There Dias...”

Leia-se:

“...Alexandre Moraes Ramos, Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz e Marlise There Dias...”

Nº 204/2020/PRODEGESP- DESIGNAR, Luiz Antonio Zenni, Carolina Cannella Peña e Thiago de Souza Santos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) LUIZ HENRIQUE GUESSER, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, Matrícula UFSC 209622, Matrícula SIAPE 1327636, admitido (a) na UFSC em 01/08/2017.

Nº 205/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Walter Quadros Seiffert, José Luiz Pedreira Mouriño e Jacó Joaquim Mattos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) SARITA LOCKS DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209836, Matrícula SIAPE 1034185, admitido (a) na UFSC em 28/08/2017.

Nº 206/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Jair Napoleão Filho, Daiana Prigol Bonetti e Sara Abreu Henn, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) RUBIA BERTELLI PERES, ocupante do cargo de CONTADOR, Matrícula UFSC 209777, Matrícula SIAPE 2415831, admitido (a) na UFSC em 29/08/2017.

Nº 207/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Eugênio Simão, Cibeli Borba Machado e José Eduardo Moreira Colombo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) JONAS DE MEDEIROS GOULART, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 210176, Matrícula SIAPE 2424657, admitido (a) na UFSC em 06/10/2017.

208/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Juliano Gil Nunes Wendt, Kelen Cristina Basso e Rodney Cifro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) MICHELY RENATA MARTARELLO DE ALMEIDA TOSO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209949, Matrícula SIAPE 2417631, admitido (a) na UFSC em 30/08/2017.

Nº 209/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Rogerio Cid Bastos, Graziela de Luca Canto e Karen Pereira Alvares Villarim, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) MARA LETICIA RADIN, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Matrícula UFSC 217344, Matrícula SIAPE 3136827, admitido (a) na UFSC em 10/07/2019.

Nº 210/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Juliano Gil Nune Wendt, Larissa Regina Topanotti e Ricardo Pazinato, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) GUSTAVO RUFATTO COMIN, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula UFSC 209951, Matrícula SIAPE 2417622, admitido (a) na UFSC em 29/08/2017.

Nº 211/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Walter Quadros Seiffert, Milton Beck e Valmor Rosa e Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) JORGE LUÍS SAIBERT, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Matrícula UFSC 209706, Matrícula SIAPE 2410613, admitido (a) na UFSC em 01/08/2017.

Nº 212/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Fabricio de Souza Neves, Karen Fontes Luchesi e Marcos Tatiano Campos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) JOSÉ AGOSTINHO BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209641, Matrícula SIAPE 1951941, admitido (a) na UFSC em 02/08/2017.

Nº 213/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Juliano Gil Nunes Wendt, Kelen Cristina Basso e Cláudio da Cunha Torres Junior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) NATAN GLÁUBER FILIPPI, ocupante do cargo de TECNICO EM QUIMICA, Matrícula UFSC 209963, Matrícula SIAPE 2417946, admitido (a) na UFSC em 06/09/2017.

Nº 214/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Francis Solange Vieira Tourinho, Bianca Costa Silva de Souza e Evelise Santos Sousa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) AURIVAR FERNANDES FILHO, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, Matrícula UFSC 209977, Matrícula SIAPE 2418187, admitido (a) na UFSC em 11/09/2017.

Nº 215/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Rodrigo Valverde Da Silva, Diego Sacchet Barin e Ariel José Da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) RAFAEL JAIME DE SOUZA, ocupante do cargo de CONTADOR, Matrícula UFSC 210024, Matrícula SIAPE 2423680, admitido (a) na UFSC em 25/09/2017.

Nº 216/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Fabricio de Souza Neves, Katia Lin e Vanessa Rafaella Foletto da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) JOSIEL MILENO MACK, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO/AREA, Matrícula UFSC 210234, Matrícula SIAPE 2426017, admitido (a) na UFSC em 16/10/2017.

Nº 218/2020/PRODEGESP - RETIFICAR a Portaria 140/2020/PRODEGESP, de 09 de março de 2020, que constitui a Comissão de Avaliação no Desempenho do Estágio Probatório referente à segunda etapa do servidor RODRIGO FORESTA WOLFFENBÜTTEL Onde se lê:
“...Nilton da Silva Branco, Marta Elisa Rosso Dotto e Karen Laise Moroski...”
Leia-se:
“...Licio Hernanes Bezerra, Marta Elisa Rosso Dotto e Karen Laise Moroski..”

Nº 219/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Antonio Alberto Brunetta, Márcio Matias e Dyeniffher Padoin, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) BRÍGIDA ANTÔNIA DE CARVALHO VIEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 210113, Matrícula SIAPE 1126287, admitido (a) na UFSC em 06/10/2017.

Portarias de 29 de junho de 2020

Nº 220/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Fabricio de Souza Neves, João Péricles da Silva Júnior e Gilmara David Lemos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) MANOELA LIRA REIS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO/AREA, Matrícula UFSC 209868, Matrícula SIAPE 2416401, admitido (a) na UFSC em 01/09/2017.

Nº 221/2020/PRODEGESP - DESIGNAR João Luiz Martins, Ana Julia Dal Forno e Giullia Pimentel, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) ANA PAULA NASCIMENTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209899, Matrícula SIAPE 2417865, admitido (a) na UFSC em 29/08/2017.

Nº 222/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Fabricio de Souza Neves, João Péricles da Silva Júnior e Maitê Perin, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) GILMARA DAVID LEMOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO/AREA, Matrícula UFSC 209678, Matrícula SIAPE 1009050, admitido (a) na UFSC em 04/08/2017.

Nº 224/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Paulo Marcio Ávila, Mauro José Elias,: Mauro César de Souza Coelho., para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) LEONARDO MOREIRA DEL CLARO, ocupante do cargo de TECNICO EM ARTES GRAFICAS, Matrícula UFSC 209881, Matrícula SIAPE 2416587, admitido (a) na UFSC em 01/09/2017.

Nº 225/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Ricardo da Silveira Porto, Nailor Novaes Boianovsky e Diego Rosa Ossanes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) GERSON JARDEL KAZMIRCZAK, ocupante do

cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Matrícula UFSC 214688, Matrícula SIAPE 3074014, admitido (a) na UFSC em 29/10/2018.

Nº 226/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Ricardo da Silveira Porto, Djennifer Maria Melo e Adriano Coelho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) ALESSANDRA PEREIRA, ocupante do cargo de CONTADOR, Matrícula UFSC 217261, Matrícula SIAPE 3133896, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Nº 227/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Francis Solange Vieira Tourinho, Marcelo Henrique Romano Tragtenberg e Tatiane Bevilacqua, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) JULIANE PASQUALETO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula UFSC 217314, Matrícula SIAPE 1066788, admitido (a) na UFSC em 09/07/2019.

Nº 228/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Arnaldo Debatin Neto, Rachel Louise Sutton Spence e José Guilherme Moraes Constâncio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) LUÍS FELIPE COLI DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Matrícula UFSC 209767, Matrícula SIAPE 2415649, admitido (a) na UFSC em 28/08/2017.

Nº 229/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Leila Carvalho Melo e Kleber Carlos Francisco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) LUIZ FELIPE ROSA DOS ANJOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula UFSC 217331, Matrícula SIAPE 3136497, admitido (a) na UFSC em 09/07/2019.

Portarias de 30 de junho de 2020

Nº 230/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Luciana Reginato Dias Sachetti e Gabriela Sagebin Bordini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) GLAUBER PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula UFSC 217426, Matrícula SIAPE 1545982, admitido (a) na UFSC em 12/07/2019.

Nº 231/2020/PRODEGESP-DESIGNAR João Luiz Martins, Milton Umberto da Silva e Priscila Margarete Bona, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) KARINE LOPES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 214756, Matrícula SIAPE 3075819, admitido (a) na UFSC em 05/11/2018.

Portarias de 02 de julho de 2020

Nº 232/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Paulo Eduardo Botelho, André Luís da Rosa e Luciana Maria Furtado Beller de Carli, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) DWAYNE LUIZA SCHMIDT, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 210686, Matrícula SIAPE 2996796, admitido (a) na UFSC em 23/11/2017.

Nº 233/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Lício Hernanes Bezerra, Eduardo Francisco Silva de Souza e Elizabete Nunes Duarte para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) FERNANDO GARCIA XAVIER, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 209856, Matrícula SIAPE 2416238, admitido (a) na UFSC em 01/09/2017.

Nº 234/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Nadia Cristina Zunino Simone, Henrique José de Souza e Thiago Ressureição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) LUCAS ANTUNES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 210700, Matrícula SIAPE 2996619, admitido (a) na UFSC em 23/11/2017.

Nº 235/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Marcio Ferreira Dutra e Leili Daiane Hausmann para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) JULIANO GADIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 210041, Matrícula SIAPE 2424084, admitido (a) na UFSC em 06/10/2017.

Nº 236/2020/PRODEGESP-DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Tadeu Lemos e Pedro Paulo de Souza para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) ANDRÉIA SIMÕES DE CASTRO CUNHA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, Matrícula UFSC 217194, Matrícula SIAPE 3133748, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Nº 237/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Alexandre Marino Costa, Letícia de Souza Lanzer e Rhuana Tomaz Scaini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) REGINA SAVI DAL MOLIM, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 214654, Matrícula SIAPE 3073857, admitido (a) na UFSC em 24/10/2018.

Nº 238/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Geison de Souza Izídio e Maísa Helena Heluany, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, Matrícula UFSC 214579, Matrícula SIAPE 3072247, admitido (a) na UFSC em 01/10/2018.

Nº 239/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Eugênio Simão, Cibeli Borba Machado e Carla Renata Huttel de Godoi Martins, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) ICLICIA VIANA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, Matrícula UFSC 210100, Matrícula SIAPE 2424525, admitido (a) na UFSC em 09/10/2017.

Portaria de 03 de julho de 2020

Nº 240/2020/PRODEGESP - DESIGNAR João Luiz Martins, Giullia Pimentel e Ana Paula Nascimento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) ADRIANA BERTOLINI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 210722, Matrícula SIAPE 2996679, admitido (a) na UFSC em 20/11/2017.

Portaria de 06 de julho de 2020

Nº 241/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Edson Roberto De Pieri, Cristian Koliver e André Ilha de Lima para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) RONNIS MARTINS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 210054, Matrícula SIAPE 2424129, admitido (a) na UFSC em 05/10/2017.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portarias de 26 de junho de 2020

Nº 307/2020/DDP - CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPAG
AMANDA TAVARES	214331 3064718	TÉCNICO EM QUÍMICA	24-06-2020	52%	024247/2020-26	UFSC
MAYARA TEODORO BELLETTINI	188888 2030824	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16-06-2020	52%	023373/2020-63	UFSC

Nº 308/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 26/06/2020 a servidora GABRIELA SAGEBIN BORDINI, Matrícula UFSC n.º 209267, Matrícula SIAPE n.º 2402363, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.
(Ref. Processo nº 23080.044355/2017-10)

Nº 309/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 01/06/2020 a servidora JÉSSICA MARIA ESPURIO PUSCH, Matrícula UFSC n.º 208877, Matrícula SIAPE n.º 2396523, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO/AREA, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.
(Ref. Processo 23080.044398/2017-03)

Portarias de 29 de junho de 2020

Nº 310/2020/DDP -Prorrogar por 12 meses, a partir de 16 de julho de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Física - FSC/CFM, no Campo de conhecimento: Física Geral, objeto do Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, e homologado pela Portaria nº 316/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019.
(Ref. Processo 23080.032482/2019-38)

Nº 311/2020/DDP - Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de agosto de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo – ARQ/CTC, no Campo de conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/ Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, objeto do Edital nº 102/2019/DDP, de 25 de julho de 2019, e homologado pela Portaria nº 453/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2019.
(Ref. Processo nº 23080.049061/2019-46)

Portarias de 30 de junho de 2020

Nº 312/2020/DDP - CONCEDER a DAYANA TRENTO, SIAPE 2387723, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no DCF, afastamento integral para cursar Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01/07/2020 a 31/12/2020.
(Ref. Solicitação 023786/2020)

Nº 313/2020/DDP- CONCEDER a ADRIANA FERRAZ MARTINS, SIAPE 1188284, ocupante do cargo de Médico, lotada no HU, afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 30/06/2020 a 29/06/2021.
(Ref. Processo 23080.020338/2020-92)

Nº 314/2020/DDP - Art. 1º ATUALIZAR a Lotação, Localização de Exercício e Localização Física do quadro de pessoal da UFSC, a fim de ajuste da estrutura organizacional vigente, conforme relacionado em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de julho de 2020.

Portaria de 01 de julho de 2020

Nº 315/2020/DDP - INTERROMPER a partir de 24/06/2020, o afastamento de FERNANDA SELISTRE DA SILVA SCHEIDT, SIAPE 1893943, ocupante do cargo de Administradora de Edifícios, lotada no Centro Tecnológico, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Santa Catarina, programado para o período de 16/08/2019 a 14/08/2020.
(Ref. Processo 23080.051219/2019-48)

Portaria de 03 de julho de 2020

Nº 317/2020/DDP- CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPAG
GABRIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA SQUARIZ	201760 1944175	SECRETÁRIO EXECUTIVO	02-07-2020	52%	024994/2020-64	UFSC
GRAZIELA ZACCHI FELIX	58232 1157652	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28-06-2020	25%	024641/2020-64	UFSC

SECRETARIA DE INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria Normativa de 7 de julho de 2020

Nº 2/2020/SINOVA - Art. 1º Para efeitos desta Portaria é considerado inventor independente, pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de invenção.

Art. 2º A UFSC, por intermédio da Secretaria de Inovação (SINOVA), apoiará o inventor independente, por meio de:

- I) Orientação sobre a viabilidade técnica do objeto de sua invenção;
- II) Orientação para transformação da invenção em produto ou processo com os mecanismos financeiros e creditícios dispostos na legislação;
- III) Orientação para proteção intelectual;
- IV) Orientação para constituição de empresa que produza o objeto da invenção;
- V) Orientação para transferência de tecnologia para organizações já constituídas.

Art. 3º O inventor independente deve realizar sua solicitação à SINOVA, por meio do envio de formulário e documentos contidos na página institucional da secretaria.

Art. 4º Ao inventor independente que comprove depósito de pedido de patente é concedido solicitar a adoção de sua invenção pela UFSC que decidirá quanto à conveniência e a oportunidade da solicitação e a elaboração de projeto voltado à avaliação da invenção para futuro desenvolvimento, incubação, utilização, industrialização e inserção no mercado.

Parágrafo único. Entende-se como conveniência e oportunidade para a UFSC a manifestação formal de interesse por parte de grupo de pesquisa para o desenvolvimento tecnológico da invenção e que possa resultar em produto, processo ou serviços inovadores.

Art. 6º A SINOVA informará sua decisão quanto à adoção ou não da invenção ao inventor independente no prazo máximo de 6 (seis) meses após o recebimento dos documentos mencionados no Art. 3º devidamente preenchidos.

§1º. Caso haja necessidade, a SINOVA poderá solicitar ao inventor independente adequações nos documentos enviados ou junção de novos documentos a solicitação.

§2º. Conforme estabelecido no caput deste artigo, o inventor independente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para o atendimento das solicitações realizadas pela SINOVA.

§3º. O não cumprimento das exigências acarretará na suspensão do prazo estabelecido no caput deste artigo e sua contagem retornará somente quando a solicitação for atendida.

Art. 7º Cada inventor independente poderá solicitar a adoção de até 2 (duas) invenções por ano à SINOVA.

Art. 8º O inventor independente, mediante instrumento jurídico pertinente, deverá comprometer-se, caso sua invenção seja adotada pela UFSC, a compartilhar os eventuais ganhos econômicos auferidos com a exploração da invenção protegida.

Art. 9º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018)

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 03 de julho de 2020

Nº 068/2020/CCB - Art. 1º Conceder, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, para o servidor GUSTAVO JORGE DOS SANTOS, SIAPE nº 2304775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, localizado no Laboratório de Investigação de Doenças Crônicas LIDoC I, II e III, por realizar as atividades de risco biológico com manipulação de plasma humano e de animais como morcego, ratos e camundongos (40/mês) em contato direto com sangue, fezes, urina e vísceras, além do descarte dos resíduos dos mesmos em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo igual à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial Nº 26246-000.881/2019 de 15/05/2019).

Art. 2º Localizar o servidor citado acima em seu respectivo local de trabalho.

Art.3º Revogar os atos anteriores que versem de forma contrária ao disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação Digital nº 022999/2020/CCB)

Nº 069/2020/CCB - Designar os docentes JOSÉ EDUARDO DA SILVA SANTOS e HELENA ITURVIDES CIMAROSTI, e o discente FERNANDO GARCIA GUANABARA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral com a finalidade de receber e apurar os votos da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Mestrado Profissional em Farmacologia, que será realizada no dia 22 de julho de 2020, durante todo o dia, por meio eletrônico (e-mail mp.ppgfmc@contato.ufsc.br).

(Ref. Solicitação Digital nº 025223/2020/CCB e ao Edital 011/2020/CCB)

Edital de 03 de julho de 2020

Nº 011/2020/CCB - Convocar os membros do Colegiado Pleno do Mestrado Profissional em Farmacologia para a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Mestrado Profissional, para um mandato de 01/09/2020 a 31/08/2022, a realizar-se conforme segue:

DATA: 22/07/2020

HORÁRIO:Durante todo o dia

LOCAL DA ELEIÇÃO: Eleição será realizada por e-mail (mp.ppgfmc@contato.ufsc.br)

Os candidatos deverão requerer as suas inscrições encaminhando por e-mail para o endereço mp.ppgfmc@contato.ufsc.br até 48h antes do pleito.

(Ref. Solicitação Digital nº 025223/2020/CCB).